

PARECER Nº 1136/2002 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0347/2002.

Projeto de lei de autoria do Executivo visa a permitir a prorrogação dos contratos por tempo determinado, por mais 6 (seis) meses, para o exercício das funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, da Secretaria Municipal de Educação, deixando de aplicar a vedação contida no § 2º do art. 3º da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, alterada pela Lei nº 13.261, de 28 de dezembro de 2001.

Justifica a necessidade de permitir a prorrogação dos contratos das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, pelo fato de que recentemente os Centros de Educação Infantil passaram a integrar a Secretaria Municipal de Educação, e a experiência desses contratados além do apego das crianças, mostra ser recomendável sua continuidade.

Outrossim, a realização de concurso público demanda tempo nunca inferior a 6 (seis) meses, o que causaria um hiato nesses contratos, em prejuízo das crianças, exigindo novo processo de capacitação dos novos contratados.

Tratando-se de cargo que exige por parte de seus ocupantes uma série de cuidados e habilidades, recomenda-se que seja planejada a realização sistemática de concursos públicos, a exemplo do que ocorre nos Quadro dos Profissionais da Educação.

Favorável, é nosso parecer, ficando o alerta de nossa recomendação para evitar a solução de continuidade nesse importante serviço.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21/08/02.
 Carlos Alberto Bezerra Jr. - Presidente
 Claudio Fonseca - Relator
 Carlos Neder
 Vanderlei de Jesus
 Vicente Cândido

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Projeto relatado para a reunião ordinária do dia 22/08/02:

PL 264/2001 - Jooji Hato - Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de catalisadores e abafadores de ruídos nos escapamentos de todos os ônibus de todas as empresas de transportes coletivo do Município, e dá outras providências.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Projetos relatados para a reunião ordinária do dia 22/08/02.

- 1) PR 2/2002 - Nabil Bonduki - Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Observatório Parlamentar da Juventude.
- 2) PL 18/02 - Executivo - Altera o Anexo Único da Lei nº 10.882, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura, e o Anexo I a que se referem os artigos 2º e 4º da Lei nº 11.633, de 30 de agosto de 1994, e dá outras providências.
- 3) PL 70/00 - Rubens Calvo - Dispõe sobre a criação da “Semana de Integração e Interação” de alunos das escolas públicas municipais de ensino fundamental e médio, e dá outras providências.
- 4) PL 117/02 - Devanir Ribeiro - Dispõe sobre a inclusão da disciplina de filosofia nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - Emefs.
- 5) PL 144/01 - Carlos Giannazi - Dispõe sobre o ensino religioso nas escolas de ensino fundamental na rede pública municipal.
- 6) PL 147/02 - Cláudio Fonseca - Estabelece a obrigatoriedade de formação em direção defensiva aos Condutores de Veículos destinados ao transporte escolar e dá outras providências.
- 7) PL 169/02 - Antonio Carlos Rodrigues - Denomina Rua Julia Cachulo Sabio, o logradouro público existente entre as Ruas Humberto Morbio e Madre Teodora Voiron - Jardim Avenida - Campo Limpo - Cadlog 40671-6.
- 8) PL 240/02 - Roger Lin - Institui o Dia do Massoterapeuta no âmbito do Município de São Paulo
- 9) PL 271/02 - Goulart - Revoga a Lei 13.301 03/05/2002 e denomina Centro Cultural São Paulo o próprio municipal situado na Rua Vergueiro, 1000, Paraíso, Distrito da Liberdade.
- 10) PL 273/02 - William Woo - Dispõe sobre introdução de noções básicas de finanças e orçamentos, a serem ministradas nas escolas municipais e dá outras providências.
- 11) PL 356/00 - Carlos Neder - Revoga a Lei Municipal nº 11.852/95, de 13/07/95 (ref. Implantação de consultórios odontológicos em todas as escolas e creches municipais).
- 12) PL 424/00 - Goulart - Cria o auxílio por serviços externos, destinado a diretores e supervisores de ensino da rede pública municipal.
- 13) PL 566/01 - Claudio Fonseca - Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos a integrantes do Quadro dos Profissionais de Educação, que estejam cursando pós-graduação em nível de mestrado, doutorado ou pós - doutorado, e dá outras providências.

SEÇÃO TÉCNICA DE PREPARO E REGISTRO DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS - LEG.3

LEI 13.407 DE 16 DE AGOSTO DE 2002. (PROJETO DE LEI 64/02) (VEREADOR WILLIAM WOO - PSDB)

Institui o “Dia da Imigração Chinesa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de outubro, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o “Dia da Imigração Chinesa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de outubro.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá, nos termos da lei, apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para o mesmo e atividades correlatas, visando à preservação da tradição religiosa e dos valores culturais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2002.
 O Presidente, José Eduardo Cardozo
 Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 2002.
 O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.408 DE 16 DE AGOSTO DE 2002. (PROJETO DE LEI 103/02) (VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Institui o “Dia da Imigração Libanesa”, e a inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o “Dia da Imigração Libanesa”, a ser comemorada, anualmente no segundo sábado do mês de março.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá, nos termos da lei, apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para o mesmo e atividades correlatas, visando à preservação da tradição religiosa e dos valores culturais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2002.
 O Presidente, José Eduardo Cardozo
 Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 2002.
 O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.409 DE 16 DE AGOSTO DE 2002. (PROJETO DE LEI 141/02) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)

Institui o “Dia do Bairro do Jabaquara”, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de outubro, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia do Bairro do Jabaquara”, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de outubro.

Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2002.
 O Presidente, José Eduardo Cardozo
 Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 2002.
 O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.410 DE 16 DE AGOSTO DE 2002. (PROJETO DE LEI 148/02) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)

Institui o “Dia da Chácara Klabin”, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia da Chácara Klabin”, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2002.
 O Presidente, José Eduardo Cardozo
 Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 2002.
 O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.411 DE 16 DE AGOSTO DE 2002. (PROJETO DE LEI 149/02) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)

Institui o “Dia do Bairro do Brooklin”, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia do Bairro do Brooklin”, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio.

Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2002.
 O Presidente, José Eduardo Cardozo
 Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 2002.
 O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.412 DE 16 DE AGOSTO DE 2002. (PROJETO DE LEI 151/02) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)

Institui o “Dia do Bairro de Indianópolis”, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de março.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia do Bairro de Indianópolis”, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de março.

Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2002.
 O Presidente, José Eduardo Cardozo
 Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 2002.
 O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.413 DE 16 DE AGOSTO DE 2002. (PROJETO DE LEI 222/02) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)

Institui o “Dia do Bairro da Saúde”, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Bairro da Saúde”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de março.

Parágrafo único - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2002.
 O Presidente, José Eduardo Cardozo
 Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 2002.
 O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.414 DE 16 DE AGOSTO DE 2002. (PROJETO DE LEI 225/02) (VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Institui o “Dia da Festa das Nações da Paróquia Santa Rosa de Lima das Perdizes”, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de agosto.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia da Festa das Nações da Paróquia Santa Rosa de Lima das Perdizes”, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de agosto.

Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2002.
 O Presidente, José Eduardo Cardozo
 Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 2002.
 O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE MEIO AMBIENTE
 DATA: 28 DE AGOSTO DE 2002 HORÁRIO: das 10:30 às 12:30 horas
 LOCAL: Sala Tiradentes, 8º andar, Câmara Municipal de São Paulo
 Viaduto Jacaréí, 100

- PL 348/01**
 - Ver. Claudio Fonseca - 2ª Audiência Pública - Cria o Parque dos Povos de São Paulo, e dá outras providências.
PL 358/01 - Ver. Claudio Fonseca - 2ª Audiência Pública - Cria o Sistema de Coleta Participativa no âmbito do Município, e dá outras providências.
PL 383/01 - Ver. Antônio Carlos Rodrigues - 2ª Audiência Pública - Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem, e dá outras providências.
PL 432/01 - Ver. Gilberto Natalini - 2ª Audiência Pública - Disciplina a instalação de estações de rádio base (ERBs), mini estações de rádio base (MINI ERBs) e equipamentos afins de transmissão de telefonia celular, e dá outras providências.
PL 497/01 - Ver. Eliseu Gabriel - 2ª Audiência Pública - Dispõe sobre a instalação de lixeiras seletivas em logradouros públicos, e dá outras providências.
PL 725/01 - Ver. Aldaiza Sposati - 1ª Audiência Pública - Dispõe sobre o impacto no entorno da fonte de emissão sonora, sob forma de medição e a aplicação de sanções.

SECRETARIA DA CÂMARA
DIRETORIA GERAL
 PORTARIA 22841/02
 NOMEANDO SHINJI YONAMINE para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Assistente, referência DAI-7, na 55ª SSP, (III-PP).

LICENÇA-MATERNIDADE
 Maria Aparecida do Norte de Britto - R.F.101023 - Proc. 908/02
 DEFIRO, 60 (sessenta) dias de licença-maternidade, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 392-A, da Lei Federal 10421, de 15 de abril de 2002.

CANCELAMENTO DE DESCONTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO
 Joaquim Nabuco Pereira Filho - R.F. 10604 - Proc. 907/02
 À vista das informações oferecidas, DEFIRO o requerido na inicial.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL ADICIONAL
 Carlos Roberto da Silva - R.F. 11130 - Proc. 903/02 - Port. 1225/02
 Elaine Cristina José de Salles - R.F. 11129 - Proc. 902/02 - Port. 1226/02
 Paulo Guedes Alves - R.F. 101091 - Proc. 481/90 - Port. 1227/02
 Deferidos.

CERTIDÃO
 Maria Norma de Oliveira Braz Peixoto da Silva - Proc. 915/02
 Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição da interessada, no Departamento do Pessoal, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
179ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2002.

I- PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE
 1º ORADOR: Vereador Gilberto Natalini (PSDB)

GRANDE EXPEDIENTE
 1º ORADOR: Vereador Arselino Tatto (PT)

II PARTE - ORDEM DO DIA:

Será observada a pauta da 178ª Sessão Ordinária publicada no D.O.M. de 21 de agosto de 2002.

171ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2002, APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 170ª Sessão Extraordinária publicada no D.O.M. de 21 de agosto de 2002, acrescentando-se o seguinte item:

- PL 4/01, do Vereador Erasmo Dias (PPB)
 Dispõe sobre a instituição do “Sistema de Compensação” destinado às famílias de baixa renda e aplicado à educação. Discussão e votação únicas do Recurso nº 03/01 contra Parecer de Ilegalidade.
- 172ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2002, APÓS A 171ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 171ª Sessão Extraordinária.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 22 DE AGOSTO - QUINTA-FEIRA 09:00 horas Exposição - Obras da Artista Plástica Guiomar Braga Ferreira Térreo - Hall Vereador José Olímpio
09:00 horas Fórum Municipal de Economia Solidária 1º andar - Auditório Prestes Maia Vereador Carlos Neder
09:00 horas Reunião - Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades acerca da Operação Urbana Faria Lima, recentemente regulamentada através do Decreto nº 41.257/01 (RDP 08-0084/02) 1º andar - Auditório Dr. Oscar Pedroso Horta Vereador Paulo Frange
09:00 horas Reunião - Comissão de Estudos para analisar e propor medidas voltadas para o transporte coletivo na Cidade de São Paulo (RPP 06-0022/02) 8º andar - Salão Nobre Presidente João Brasil Vita Vereador Antonio Carlos Rodrigues
11:00 horas Reunião - Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia 8º andar - Sala Tiradentes Vereador William Woo
12:00 horas Reunião - Comissão Extraordinária Permanente do Idoso 1º andar - Auditório Dr. Oscar Pedroso Horta Vereador Augusto Campos
13:00 horas Reunião - Comissão de Educação, Cultura e Esportes 1º andar - Auditório Prestes Maia Vereador Gilberto Natalini
13:00 horas Reunião - Comissão Extraordinária Permanente da Juventude 8º andar - Sala Tiradentes Vereador Nabil Bonduki
14:00 horas Reunião - Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica 1º andar - Auditório Dr. Oscar Pedroso Horta Vereador Roger Lin
14:00 horas Visita - Alunos do Programa “Começar de Novo” - Jardim São Luiz, do Instituto Integrar - Integração, da Central Única dos Trabalhadores 1º andar - Auditório Prestes Maia Assessoria Técnica de Recursos Humanos - ATR

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ANTONIO CARLOS CARUSO
 Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 - **PABX: 5080-1000**
 E-MAIL: tcm@stl.com.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL CERTIDÃO - DEFERIDO
 TC 72.003.047.02-05- Andrea Mesquita.
 TC 72.003.046.02-34- Sidney Gomes da Silva.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO ADICIONAIS - DEFERIDO
 TC 72.002.985.02-61- Maria Cristina de Carvalho Junqueira-5%, a partir de 19.8.2002.